



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3519

de 26 de setembro de 2025

**Designa membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
da Pessoa com deficiência - COMPED para o Biênio 2025/2027.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 30.697/2025; D E C R E T A:*

Art. 1º Ficam designados os representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMPED para o Biênio 2025/2027, conforme:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

TITULAR SUPLENTE

Thiago da Silva Matheus *Ohara Godoy*
Ramires Soares

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

TITULAR SUPLENTE

Jennifer Molinas Luciane de Jesus Prado Soares *Velasquez*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

TITULAR SUPLENTE

Silvia Segóvia Viviane Algemira Araujo Freire *Helemburger Flores*

**SECRETARIA MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

TITULAR SUPLENTE

Alessandra Waldirlena Padoa Oliveira dos Reis *Pimenta*

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS /APAE

TITULAR SUPLENTE

Tamirys Ribeiro Luciana Aparecida

Perez Machado Arino

**ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE
EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA
DE BARROS**

TITULAR SUPLENTE

Fabíola Máxima Ana Isa Sigarini de

Lizarraga Suarez Moraes

CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL

PADRE ANTONIO MILLER/CRIPAM

TITULAR SUPLENTE

Marcia Candia Jéssica Aquino Dias

Mendes Ribeiro

INSTITUTO NOVO OLHAR

TITULAR SUPLENTE

Luanny da Costa Brenda Rosa Salinas

Oliveira Neves dos Santos

Art. 2º A designação para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMPED não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Corumbá - MS, 26 de setembro de 2025

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Decreto Nº 3519/2025 - 26 de setembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em